

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1930 de 18/12/09

LEI Nº. 7994/09  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina a Rua 42 no Loteamento Jardim Santa Júlia de  
Rua SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 42 (quarenta e dois) no  
Loteamento Jardim Santa Júlia de Rua SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

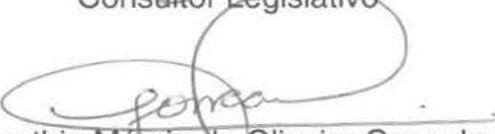
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de  
dezembro de 2009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária Interina de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 192/09, de autoria do Vereador Macedo Bastos)